

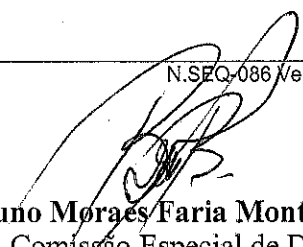
**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
ADMINISTRATIVO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 19/12/2017.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (19/12/2017), às dezessete horas e trinta minutos (17h30), na Sala de Reuniões II da OAB/GO, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência do Dr. Bruno Moraes Faria Monteiro Belem. **Estiveram presentes os membros e justificaram ausência:** Dra. Samira Jorge. Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** não houve. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Abertura; **3.2.** Aprovação da manifestação sobre “Coletas de lixos em prédios residenciais” - dada pelo Decreto nº 2.639/2017, do município de Goiânia. **3.3** Balanço das Ações desenvolvidas em 2017 - realização de 6 reuniões ordinárias; realização do evento “Seminário de 25 anos da Lei de Improbidade Administrativa”, no dia 15 de setembro na sede do Ministério Público do Estado de Goiás; e três manifestações de temas pertinentes ao Direito Administrativo (Projeto de Lei do Senado nº 280/2017 (PLS), Projeto de Lei do Senado nº 116/2017 (PLS) e Decreto nº 2.639/2017). Participação do Dr. Bruno Belem no Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que ocorreu em outubro, na cidade de Cuiabá. **3.4.** Projetos a serem desenvolvidos em 2018 - divulgação das ações pela Comissão (criação de uma conta no Instagram da Comissão Especial de Direito Administrativo, sugestão da Dra. Mariana Mendonça Ribeiro). Participação em eventos nacionais e regionais, como o Congresso Brasileiro de Direito Administrativo e Congresso do IDAG (Instituto de Direito Administrativo de Goiás). Agenda colaborativa com outras Comissões, como a Comissão de Advogados Publicistas e Comissão de Políticas Públicas. Pensar em um curso de especialização Lato Sensu de Direito Administrativo, em parceria com a Escola Superior da Advocacia, com foco na atuação prática. **3.5** Abertura para participação dos presentes. **3.6** Encerramento **4. ORDEM DO DIA.** Nenhum. **4.1. Expedientes:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.2.1.** **4.3. Processos com julgamento adiado:** **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1** **Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2** **Julgamento:** **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** **6. ENCERRAMENTO.** Luciana Lara Sena Lima, Secretária da Comissão Especial de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil lavrei a presente ata que lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim e pelo Presidente da CEDAdm/OAB-GO.



N.SEQ
ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1


Bruno Moraes Faria Monteiro Belem
Presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo


Luciana Lara Sena Lima
Secretaria da Comissão Especial de Direito Administrativo

